

#### **4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DO DIA 26/10/2023**

##### **LEITURA DO VERSÍCULO DA BIBLIA**

<sup>11</sup> Pois os que se exaltam serão humilhados, e os que se humilham serão exaltados".<sup>12</sup> Então Jesus se voltou para o anfitrião e disse: "Quando oferecer um banquete ou jantar, não convide amigos, irmãos, parentes e vizinhos ricos. Eles poderão retribuir o convite, e essa será sua única recompensa.<sup>13</sup> Em vez disso, convide os pobres, os aleijados, os mancos e os cegos.<sup>14</sup> Assim, na ressurreição dos justos, você será recompensado por ter convidado aqueles que não podiam lhe retribuir".

[LUCAS 14:11,14](#)

- Convido todos de pé para a Oração do Pai Nosso.
- **Sob a Proteção de Deus, Declaro aberta a Presente Sessão Ordinária.**
- ❖ Informo Contando com a presença de oito vereadores, faltando apenas o vereador Jacinto da Silva Oliveira Neto.
- ❖ **INICIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE – ATÉ 30 MINUTOS**
- Leiturada ata da 3ª Sessão Ordinária do mês de Outubro do ano de 2023.
- **Convido o 1º Secretário para realizar a Leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Mês de Outubro do Ano de 2023.**
- Coloco em Discussão
- ❖ **SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM MATERIA A APRESENTAREM:**
- ❖ **INICIA-SE A ORDEM DO DIA**
- No expediente do dia foi apresentado o projeto de resolução nº 03/2023 que "Institui Comitê de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a competência do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Rio dos Bois". De autoria da comissão executiva dessa casa de leis, foi votado e aprovado. O requerimento verbal dos vereadores José do Bonfim Pereira de Sousa e Evandro da Silva Leandro, solicitando que seja arrumada a estrada da torre, da Luiza Cachoeira até a fazenda do finado Evercino, foi votado e aprovado. Foi apresentado também o projeto de lei de nº 02/2023 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, as normas gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município, revoga as Leis Complementares Nº 129/2007 de 04 de outubro de 2007 (Lei que instituiu o Código Tributário Municipal de Rio Dos Bois), e a lei Nº 016/2017 de 02 de outubro 2017; e revoga ainda todos os dispositivos em contrário a esta nova Lei, visando assim tornar mais transparente, simples e acessível a legislação tributária de nosso Município". O projeto de lei nº 04/2023 que " Institui o Código de Postura do Município de Rio dos Bois e dá outras providencias". E o projeto de lei nº 014/2023 que

“Denomina de José Manoel Leandro (Jatobá) A Academia da Saúde, nesta cidade”. Todos de autoria do poder executivo, sendo favorável os pareceres foram votados e aprovados pela primeira vez.

**SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM COMENTÁRIOS A FAZEREM E CONCEDO ATÉ 05 MIN PARA OS VEREADOR (ES):-** AGRADEÇO A PRESENÇA DOS VEREADORES E VISITANTES SEJAM SEMPRE BEM VINDOS A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS CONTINUEM A NOS PRESTIGIAR E ENCERRO A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA